



## **ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS**

**1. DATA, HORA E LOCAL** – Em 23 de setembro de 2021, às 16 horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, designado pelo Conselho de Administração da Companhia pela Ata nº 398, de 18 de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 107 do Estatuto Social da CBTU, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de junho de 2021.

**2. PRESENCAS E QUÓRUM** – Compareceram os membros Bernardo Souza Barbosa, Antonio Elias Zoghbi de Castro e Welerson Cavaliere.

**3. PAUTA** – 1. Opinar, de modo a auxiliar o acionista controlador da CBTU na indicação de administradores, sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações para a eleição do Senhor **Marcelo Dias Varella** ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia Brasileira de Trens Urbanos -CBTU e de suas subsidiárias - MG/PB/AL/RN/PE e; 2. Opinar, de modo a auxiliar os membros do Conselho de Administração, na eleição do Senhor **José Marques de Lima** ao cargo de Diretor Presidente das Subsidiárias da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU - MG/PB/AL/RN/PE.

**4. DELIBERAÇÕES** – Iniciados os trabalhos, os presentes analisaram os seguintes assuntos constantes da ordem do dia e deliberaram:

1. O Senhor Marcelo Dias Varella, indicado para o Conselho de Administração da CBTU e de suas subsidiárias - MG/PB/AL/RN/PE , apresentou Ficha Cadastral padronizada pela SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e inexistência de vedações exigidos pela legislação vigente, (i) a indicação foi devidamente aprovada pelo SINC da Casa Civil, com validade até 20/12/2021 e (ii) o Departamento de Governança e Avaliação de Estatais do Ministério da Economia opinou pelo prosseguimento do processo de indicação. Verificou-se, adicionalmente, que i) todos os campos dos respectivos formulários – dados gerais, qualificações e impedimentos – foram preenchidos; ii) todas as qualificações foram declaradas com “sim”; iii) todos os impedimentos



foram declarados com “não”; e iv) as qualificações foram comprovadas com documentação pertinente. Nesse contexto, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e a documentação comprobatória apresentada, o Comitê opina, **por unanimidade**, pelo prosseguimento do processo de indicação, devendo ser remetido ofício à SEST com a presente deliberação.

2. O Senhor José Marques de Lima, indicado para o cargo de Diretor Presidente das Subsidiárias da CBTU - MG/PB/AL/RN/PE, apresentou Ficha Cadastral padronizada pela SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e inexistência de vedações exigidos pela legislação vigente, (i) a indicação foi devidamente aprovada pelo SINC da Casa Civil, com validade até 16/12/2021 e (ii) o Departamento de Governança e Avaliação de Estatais do Ministério da Economia opinou pelo prosseguimento do processo de indicação. Verificou-se, adicionalmente, que: i) todos os campos dos respectivos formulários – dados gerais, qualificações e impedimentos – foram preenchidos; ii) todas as qualificações foram declaradas com “sim”; iii) todos os impedimentos foram declarados com “não”; e iv) as qualificações foram comprovadas com documentação pertinente. Nesse contexto, presumindo-se verdadeiras as informações declaradas e a documentação comprobatória apresentada, o Comitê opina, por unanimidade, pelo prosseguimento do processo de indicação, que deverá ser encaminhado para o Presidente do Conselho de Administração, para adoção das providências necessárias para a eleição do indicado, na forma do Art. 70 do Estatuto da Companhia.

**5. ENCERRAMENTO** – Esgotada a ordem do dia, a ata foi lida, aprovada e assinada.

**Bernardo Souza Barbosa**

Presidente

**Antonio Elias Zoghbi de Castro**

Membro

**Welerson Cavaliere**

Membro